

Peonês

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) a afetar respetivamente um ao Setor de Rede Viária, Construção, Conservação de Vias e Fiscalização da Unidade Orgânica -Divisão de Gestão Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos e outro ao Setor de Equipamentos Públicos e Projetos, Construção, Conservação e Fiscalização da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos – Ref. H.

PROJETO DE LISTA/LISTA DEFINITIVA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)	
Número de Entrada	Nome
N.º 18912	Adelino Manuel Santos Nunes
N.º 19021	André Filipe Albuquerque Pereira
N.º 19030	António Jorge Ferreira Lopes
N.º 18308	António José Castro Mendes
N.º 19221	Francisco José Couto Rodrigues
N.º 19131	Jorge Miguel dos Santos Amaral

CANDIDATOS EXCLUIDOS (por ordem alfabética)	
Número de Entrada	Nome
N.º 19143	José Manuel Pereira dos Santos
N.º 19226	Pedro Luís Almeida Simões
N.º 19217	Vítor Manuel Ferreira Gonçalves

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a respetiva candidatura, de acordo com o estabelecido no aviso de abertura do presente concurso, publicado no Diário da República – 2.ª Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2022, Aviso n.º 18918/2022 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202209/1165.-----

De fato:-----

- O candidato José Manuel Pereira dos Santos - embora tenha apresentado fotocópia da carta de condução, não formalizou corretamente a candidatura, porque a habilitação detida não lhe permite a condução de máquinas pesadas e veículos especiais, não respeitando o estabelecido no ponto n.º s 10 e 10.1 do aviso de abertura do presente concurso.-----

-O candidato Pedro Luís Almeida Simões - não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não é detentor da escolaridade obrigatória - Nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994- 9.º ano, não respeitando o estabelecido no ponto n.º s 10 e 10.1 do aviso de abertura do presente concurso.-

- O candidato Vítor Manuel Ferreira Gonçalves - não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não apresentou comprovativo de habilitação para a condução de máquinas pesadas e veículos especiais, não respeitando o estabelecido no ponto n.º s 10 e 10.1 do aviso de abertura do presente concurso.-----

Assim, nos termos do art.º 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Município de Mangualde, 09 de novembro de 2022

O Júri,

António Fonseca Dinis - Presidente,



Fernando José Dias Pereira - Vogal,



Pedro Marques Correia - Vogal,

